



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Unidade de Controle Interno – UCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2025/CMSFX

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 430,41 M² (QUATROCENTOS E TRINTA METROS E QUARENTA E UM CENTIMETOS QUADRADOS), SITUADO NA TRAVESSA PADRE WALTER, QUADRA 015, SETOR 001, LOTE 011, BAIRRO CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA EVENTUAL FUTURA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Unidade de Controle Interno–UCI/CMSFX, para manifestação, quanto ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/CMSFX**, para aquisição de uma área de propriedade do Sr. DANILLO ALVES DE FREITAS, portador do CPF: 900.424.922-20, solicitado pela Diretoria Administrativa, ofício nº 018/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 430,41 M² (QUATROCENTOS E TRINTA METROS E QUARENTA E UM CENTIMETOS QUADRADOS), SITUADO NA TRAVESSA PADRE WALTER, QUADRA 015, SETOR 001, LOTE 011, BAIRRO CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA EVENTUAL FUTURA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

DA ANÁLISE:

Quanto ao encaminhamento da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/CMSFX,
Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 – Ouvidoria
controladoria@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Unidade de Controle Interno – UCI

para análise, inicialmente, há de ressaltar que a formalização do processo em tela se deu através de solicitação e autorização da autoridade competente, estando o mesmo devidamente assinado, numerado de demais em cumprimento ao estabelecido no art.º 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

O processo está instruído com as devidas justificativas, previsão orçamentária, razão da escolha, justificativa de preço, documentos necessários para aquisição da área, bem como autorização do gestor municipal para instauração do processo administrativo.

Consta nos autos do processo, toda a documentação relativa ao Imóvel:

- Certidão Negativa de Débitos Imobiliário;
- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel;
- Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;
- Documentos do Proprietário,
- Justificativa de preço e demais outros exigidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Todos foram atendidos rigorosamente.

Observa-se que a minuta do contrato, prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, como as características do imóvel a ; regime de execução ou a forma de fornecimento; entre outros.

Consta nos autos do processo, exame da Assessoria Jurídica, com parecer favorável sob o ponto de vista legal, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Por fim, a disponibilidade orçamentária consignada é compatível com o valor a ser assumido, e está em consonância com o art. 16 da Lei 101/00.

DA CONCLUSÃO:

No entendimento desta Controladoria e seguindo o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, o processo de Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 – Ouvidoria controladoria@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Unidade de Controle Interno – UCI

inexigibilidade de licitação em tela está devidamente legal amparado na Lei Federal nº 14.133/2021.

Face ao exposto, este controle interno manifesta pela conformidade e legalidade da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/CMSFX.

Deixando registrado que a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Odernador de Despesas, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida aquisição.

Face ao exposto, considereo REGULAR E LÍCITO, o Processo Licitatório realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE visando a AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 430,41 M² (QUATROCENTOS E TRINTA METROS E QUARENTA E UM CENTIMETOS QUADRADOS), SITUADO NA TRAVESSA PADRE WALTER, QUADRA 015, SETOR 001, LOTE 011, BAIRRO CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA EVENTUAL FUTURA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

tendo em vista o amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo, sendo ele revestido de todas as formalidades legais.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Agente de Contratações da CMSFX, que tem competência técnica para tal. Do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública, conforme legislação em vigor.

Por fim, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

São Félix do Xingu/Pará, 25 de Março de 2025.

Paulinho dos Santos Sousa
Controlador Interno CMSFX